

Nº 4.054, de 19.02.13 – Art. 1º – Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2013, na forma abaixo discriminada:

3

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	Monitoria	440	20h	10 mar a dez 2013	400,00
	Iniciação Científica	300	20h	12 jan a dez 2013	400,00
	Extensão	220	20h	10 mar a dez 2013	400,00
	Iniciação Artística e Cultural	40	20h	09 abr a dez 2013	400,00
Assistência Estudantil	Permanência	360	12h	12 jan a dez 2013	400,00
	Alimentação	600	---	12 jan a dez 2013	185,00
	Auxílio Moradia	46	---	06 jan a jun 2013	340,00
	Auxílio Moradia	44	---	06 jul a dez 2013	340,00
PET-UNIRIO		20	20h	12 jan a dez 2013	400,00
Tutoria Especial para Graduação		50	20h	12 jan a dez 2013	400,00
EAD - Programa Território e Trabalho		30	20h	12 jan a dez 2013	400,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.006256/2012-20).